



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Trabalho, Seriedade e Transparência

PORTARIA Nº 169/2008

Exonera o Sr. Rildo Aparecido Pedroso do cargo de Vigilante, referência CE- 02.

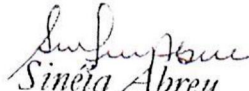
A Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 31/12/2008, o Sr. Rildo Aparecido Pedroso do cargo de Vigilante, referência CE-02.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de dezembro de 2008**


Sinéia Abreu
Presidente